

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 807/2023

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 034, de 06/07/2023;

Considerando que a servidora é responsável pelo sistema de compras e necessitamos dar andamento em processos administrativos;

Considerando que a servidora é responsável pelo envio das remessas de contratações para o Sistema do CidadES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias restantes de férias a que tem direito o servidor **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, a serem gozados nos dias 17, 21 e 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 17/07/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de julho de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo